

012-0019-A	1 - Maria Bernardete da Cruz	RG: 527047570 SSP/SP
012-0019-B	1 - Josefa Antonia da Silva	RG: 207950763 SSP/SP
012-0019-C	1 - Sonia Regina Inocencio	RG: 279038756 SSP/SP
012-0020-A	1 - Celia Maria da Silva	RG: 433649689 SSP/SP
012-0021-A	1 - Maria Jose Andrade dos Santos	RG: 272549186 SSP/SP
012-0022-A	1 - Lidia Jesus dos Santos	RG: 206656579 SSP/SP
012-0022-B	1 - Edinaldo Damião de Lima	RG: 188249540 SSP/SP
012-0023-A	1 - Adenilton Santos Souza	RG: 362347785 SSP/SP
	2 - Marialva Costa Souza	RG: 372809698 SSP/SP
012-0023-B	1 - Claudio Brasil da Silva	RG: 10703475X SSP/SP
012-0023-C	1 - Benedita Soares da Silva Santos	RG: 127742025 SSP/SP
012-0024-A	1 - Helvecio Cabral	RG: 138595574 SSP/SP
	2 - Maria Joana Darque Mendes Cabral	RG: 122815774 SSP/SP
012-0025-A	1 - Maria das Graças Leles	RG: 295218083 SSP/SP
	2 - Antonio Matias da Silva	RG: 79347149 SSP/SP
012-0026-A	1 - Carlos Eduardo da Silva	RG: 236328037 SSP/SP
	2 - Luciana Rodrigues da Silva	RG: 233147792 SSP/SP
012-0026-B	1 - Maria Aparecida da Silva	RG: 209374962 SSP/SP
012-0027-A	1 - Aldeides dos Santos Retráo	RG: 248958343 SSP/SP
012-0027-B	1 - Adelice Brito Souza	RG: 274375539 SSP/SP
	2 - Misaelson Queiroz Souza	RG: 460000524 SSP/SP

## COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

### TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE TPU

#### 2015-0.046.287-6

**INTERESSADO: IRANI SILVA DUTRAS**  
A vista dos elementos constantes e do parecer técnico a fl. 53, devidamente acolhido pela Sra. Coordenadora e pela Sr. Diretor a fl. 55, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, "b" e "d", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

OUTORGAR, a permissão de uso do imóvel localizado na Estrada das Lágrimas, 35, Bloco A3, Apto. 42, São Paulo - SP, a Sra. IRANI SILVA DUTRAS determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

#### 2015-0.198.108-7

#### INTERESSADO: DOUGLAS SOUZA COSTA

A vista dos elementos constantes e do parecer técnico a fl. 79/81, devidamente acolhido pela Sra. Coordenadora e pela Sr. Diretor a fl. 83, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, "b" e "d", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

OUTORGAR, a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Sílas, 192, Apto 13, Bloco A-16, Heliópolis, São Paulo - SP, ao Sr. DOUGLAS SOUZA COSTA determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

#### 2015-0.245.042-5

#### INTERESSADO: GENIVAL ALVES BEZERRA

A vista dos elementos constantes e do parecer técnico a fl. 68/69, devidamente acolhido pela Sra. Coordenadora e pela Sr. Diretor a fl. 71, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, "b", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

OUTORGAR, a permissão de uso do imóvel localizado na Estrada das Lágrimas85, apto 14, bloco A-03, Empreendimento Heliópolis, São Paulo - SP, a Sr. GENIVAL ALVES BEZERRA determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

#### 2015-0.064.633-0

#### INTERESSADO: DENISE MARIA DA SILVA

A vista dos elementos constantes e do parecer técnico a fl. 53, devidamente acolhido pela Sra. Coordenadora e pela Sr. Diretor a fl. 55, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, "b", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

OUTORGAR, a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Projetada Um, Apto 12, Bloco 02, Heliópolis, São Paulo - SP, a Sra. DENISE MARIA DA SILVA determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

#### 2015-0.046.456-9

**INTERESSADO: MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA SOBRINHO**

A vista dos elementos constantes e do parecer técnico a fl. 60/61, devidamente acolhido pela Sra. Coordenadora e pela Sr. Diretor a fl. 61, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, "b" e "d", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

OUTORGAR, a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Santa Edwírges, 38, Apto 53, Bloco A2, Empreendimento São João Clímaco São Paulo – SP, a Sra. MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA SOBRINHO determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

#### 2015-0.078.807-0

#### INTERESSADO: MARILENE DE SOUZA MEDEIROS

A vista dos elementos constantes e do parecer técnico as fls. 38 e 40, devidamente acolhido pela Sra. Coordenadora as fls. 38 e 40 e pela Sra. Diretora a fl. 43, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, letra "d", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Estrada de Tapais, Alt. 1650-B, Apto 24, Bloco B34, Jaraguá, São Paulo – SP, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. ANTONIO TADEU FURTADO, determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;

OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Estrada de Tapais, Alt. 1650-B, Apto 24, Bloco B34, Jaraguá, São Paulo – SP, a Sra. MARILENE DE SOUZA MEDEIROS determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

#### 2015-0.078.812-7

#### INTERESSADO: SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA

A vista dos elementos constantes e do parecer técnico a fl. 52/53, devidamente acolhido pela Sra. Coordenadora e pela Sra. Diretora a fl. 60, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, letra "d", da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1921, Bloco G01, apto 41, Bairro Jaraguá, São Paulo – SP, COD. 0612292, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. CÍCERO MANOEL DA SILVA, determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;

OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Paulo Arentino, 1921, Bloco G01, apto 41, Bairro Jaraguá, São Paulo – SP, a Sra. SANDRA REGINA DE OLIVEIRA LIMA determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS

**ATA N.º 001/2017 – 01ª Sessão Ordinária**

No décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 01ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Helvío Gabriel Jorge Cardoso Vieira e Viriato Antão Gonçalves Trancoso para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Pauta da Sessão: a) Ofício nº 001/2017 – CF; b) Ofício nº 019/2016 – CF; c) Ofício nº 016/2016 – CF; 02. Tratativas da

330.741.228-03	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
129.032.278-37	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
183.522.338-90	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
373.001.588-54	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Individual
164.887.738-95	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Individual
101.343.598-28	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
104.838.778-08	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
541.770.815-15	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
320.549.168-89		
103.286.328-56	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
326.350.178-08	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
605.099.296-72	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Individual
163.379.538-19		
111.447.948-97	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Individual
630.551.558-15		
176.161.728-14	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
257.233.818-14		
112.985.488-45	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
165.667.968-00	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
165.667.928-05	Concessão de Direito Real para fins de Moradia	Fração ideal
224.166.878-83		

reunião: a) Foi reiterada por meio de ofício enviado à Superintendência sobre a necessidade das respostas referentes aos ofícios nº 12, 13, 17 e 18/2016 - CF; b) Foi recebida a resposta do Ofício nº 019/2016 – CF, que trata da contabilização dos imóveis pertencentes ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, recebidos pelo IPREM na modalidade de dação em pagamento através do COMPREV; c) Foram apresentados aos Conselheiros os projetos e subprojetos contidos nos documentos encaminhados para equipe transição de Governo; 02. Convidados: Compareceram nesta sessão como convidadas as Senhoras. Tânia Cristina de Oliveira e Sra. Sônia Maria Mello, Conselheira Suplente e Diretora de Divisão Técnica, respectivamente; 03. Agendamento para as próximas sessões: 31 do mês de janeiro, 07 e 21 de Fevereiro, 14 e 28 de março todas referentes ao exercício de 2017 com início previsto às nove horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinícius dos Santos Gomes, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

### BENEFÍCIOS

#### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO**  
**2017-0.007.251-6 – Alfredo Cardia Soares Buque**  
**Espeça-se a certidão, conforme requerido.**  
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS  
**2016-0.200.464-8 - Raimunda dos Santos Pereira**  
**2016-0.204.016-4 - Cleonice Manzo Soares**  
**2016-0.204.283-3 - José Augusto Seixas Soares**  
**2016-0.204.316-3 - Maria Helena de Freitas Jaen**  
**2016-0.205.113-1 - Carmelita Fagundes Jacome Dias**  
**2016-0.205.615-0 - Antonia Monteiro Diniz**  
**2016-0.205.808-0 - Antonio Carlos Da Silva**  
**2016-0.209.651-8 - Maria Aparecida Dado**  
**2016-0.210.483-9 - Olivanda dos Santos Cunha**  
**2016-0.210.938-5 - Maria Lucia Vido da Cruz**  
**2016-0.211.067-7 - Osvaldo Casetta**  
**2016-0.211.339-0 - Gedeon Matos Montino**  
**2016-0.211.483-4 - David Silva Alves** - À vista das informações, e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

**2016-0.210.794-3 - Vítor Ramon xMenezes Correia** - À vista das informações, e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, III, do mesmo diploma legal.

**2016-0.203.941-7 - Aurea Kumiko Nakayama** - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, IV, do mesmo diploma legal.

#### PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

1)A Divisão de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.652, de 26/09/03, **AUTORIZA** e faz publicar os seguintes atos:

a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agente de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a seguir..

PENSÃO	NOME	PADRÃO	CATEGORIA	NÍVEL	DATA
119521/00	Maria de Lourdes Novais Gomes	B-4	I	4	01/01/2017

## JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

**DEPARTAMENTO FISCAL**  
**ENDERECO: RUA MARIA PAULA 136 SALA 116**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SNI/FISC/AJ**  
**2016-0.275.675-5 ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DODECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.279.457-6 MARIVANE FALK**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.280.212-9 ADELINO ROBERTO CORREIA**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.280.215-3 ADELINO ROBERTO CORREIA**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.280.216-1 FELIPE TROMBETTI CORREIA**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.280.216-1 FELIPE TROMBETTI CORREIA**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.280.306-0 CLUBE DE MAES CRIANCA ESPERANCA**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2016-0.280.393-1 KAGIMASA CONSTRUCOES EIRELI ME**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2017-0.000.252-6 GYN CONSULTING EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2017-0.002.397-3 INSTITUTO CAMPUS PARTY**  
**DEFERIDO**  
I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2017-0.004.079-7** - Em face da manifestação favorável da Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização desta PGM e, pela competência disposta no art. 29, inciso XXI do Decreto Municipal nº 57.263/2016, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 46 da Lei nº 8.989/79 e artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal 48.743/07, o afastamento (sem prejuízos de vencimentos e demais vantagens do cargo) da Procuradora do Município, NICOLLE CHISTIEN MESQUITA MARQUES MEGDA, RF 817.570.5, lotada no Departamento de Desapropriações desta Procuradoria Geral do Município, para participar do "XIII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais", a realizar-se no período de 08 a 11 de novembro de 2016, em Maceió-AL.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Processo nº 2017-0.004.079-7** - Em face da manifestação favorável da Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização desta PGM e, pela competência disposta no art. 29, inciso XXI do Decreto Municipal nº 57.263/2016, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 46 da Lei nº 8.989/79 e artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal 48.743/07, o afastamento (sem prejuízos de vencimentos e demais vantagens do cargo) da Procuradora do Município, NICOLLE CHISTIEN MESQUITA MARQUES MEGDA, RF 817.570.5, lotada no Departamento de Desapropriações desta Procuradoria Geral do Município, para participar do "XIII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais", a realizar-se no período de 08 a 11 de novembro de 2016, em Maceió-AL.

#### CHEFE DE GABINETE

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647

**DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**6021.2016/0001133-1-FULL GESTÃO TOTAL DE SERVIÇOS LTDA.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Supervisão de Administração e Finanças (doc. 1740509) e da Assessoria Técnica (doc. 1751422) ambas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, que adoto como razão de decidir, **DEIXO DE CONHECER** os pedidos de prorrogação do prazo de entrega e início dos serviços do contrato nº 19/PGM/2016, na sua totalidade, da empresa contratada, FULL GESTÃO TOTAL DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 05.454.489/0001-95 (docs. 1740403 e 1740406), cujo objeto é a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria dos prédios onde estão instalados a Procuradoria Geral do Município (atual CGGM), os Departamentos que a compõem e o Centro de Estudos Jurídicos, observadas as especificações técnicas e condições dos serviços constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante, conquanto protocolados quando já encerrado o prazo contratual, em desacordo com o disposto no § 2o do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, ressaltando, que em seu mérito, melhor sorte não lhes socorreria, sendo de se negar provimento, por falta de amparo legal, uma vez não configurada qualquer das hipóteses elencadas no § 1o do mesmo artigo 57, que permitiriam o deferimento do pedido de prorrogação do prazo de conclusão e de entrega da íntegra do objeto, além do que inicialmente concedido em outubro, quando se definiram as pendências pela Administração.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

**DEPARTAMENTO FISCAL**  
**ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36 - 2 ANDAR**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SMS-1/CONTRATOS**  
**2015-0.215.643-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS DOCUMENTAL**  
**PROCESSO FISICO MIGRADO PARA O PROCESSO ELETRONICO DE GASTAO DE CONTRATO SEI N 6018.2017/0000617-1, NOS TERMOS DA PORTARIA SMG 77/2016.**

**COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**  
**ENDERECO: .**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVISAT**  
**2016-0.151.019-1 ALAN FAGNER DA SILVA ME DOCUMENTAL**  
**PROCESSO REGULARIZADO. ARQUIVE-SE.**

**2016-0.242.076-5 HELPA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME**  
**DOCUMENTAL**  
A IRREGULARIDADE MENCIONADA NO AUTO DE INFRACAO SERIE H - 005168 FOI CORRIGIDA. ARQUIVE-SE.

#### PROCESSO: 2016-0.152.853-8

#### DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES - DTT

#### DESPACHO DO DIRETOR

**BAIXA PATRIMONIAL**  
À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais 42.819/2003 e 53.484/12, e pela Portaria nº 1.204/2013-SMS.G, **AUTORIZO**, a **BAIXA PATRIMONIAL** do veículo de Placa BSV-5446, Prefixo DF1389-9, Chapa Patrimonial 3.530.553, ano/modelo 1999/2000, marca Volkswagen, Modelo KOMBİ, Chassi 9BWGB17X5YP006161, tendo em vista que a sua recuperação se mostra antieconômica, conforme apurado pelo laudo de inspeção veicular elaborado pelo Departamento de Transportes Internos da Secretaria Municipal de Transportes.

## HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

**PROCESSO Nº. 6018.2016/0008234-8**  
**EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2015-SMS-G**

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 1926853), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **600 ampolas com 5 ml de ácido ascórbico (vitamina C) 100 mg/ml em solução injetável**, conforme Requisição de Compra nº. 004/17 (documento SEI nº. 1610907), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 033/2015-SMS.G (documento SEI nº. 1611091), cuja detentora é a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.628.333/0001-46, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecedorio pela DETENTORA.</